

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| | : | O Ordinária | Nº: 24ª RO de 25/02/2021 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | O Extraordinária | N°: |
| Decisão de Câmara | : | CEEST/MS n° 041/2021 | |
| Referência e | : | V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) | |
| Interessado | | Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; | |
| | | PROTOCOLO N. F2021/020688-2 INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075247, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA." "DEFERIDO". Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/02/2021.

Assinado eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Coordenador da CEEST